

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 02/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EXTERNO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO, CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO, EDUCADORA EM SAÚDE, MÉDICO - ESF, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA E VIGILANTES, POR TEMPO DETERMINADO.

I – DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Planura, Estado de Minas Gerais, torna público a ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Público Externo para contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE), Agente Comunitário de Saúde (ACS), Assistentes Administrativos, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Diurno, Cirurgião Dentista Noturno, Educadora em Saúde, Médico ESF, Motorista, Recepcionista, Técnico de enfermagem Atenção básica e pronto atendimento na unidade mista e Vigilantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a todos os estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Planura, objetivando a seleção para a contratação por tempo determinado, conforme interesse e necessidade da administração, até a realização de concurso público.

II – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição é gratuita, e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e a irregularidade detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato.

2.2 - Para a função, o candidato deverá preencher formulário próprio, que lhe garantirá a inclusão em lista de classificação geral.

2.3 - A inscrição efetivada para o Município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todos estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 - A inscrição neste processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas aceitando-as na sua íntegra.

2.5 - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos no ato da inscrição.

2.6 - Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.7 - O candidato ou seu procurador é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.

2.8 – O candidato ao cadastro de reserva de pessoas com deficiência, nos termos da Legislação Federal, deverá indicar no respectivo formulário de inscrição.

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local:

a) DATA: 24 de fevereiro a 21 de março de 2014.

b) HORÁRIO: Das 13 h às 17 horas.

c) LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde à Rua Doze nº21, Vila Residencial de Planura.

IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES:

4.1. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde no início do ano letivo de 2014, após o preenchimento dos cargos efetivos e conforme anexo II – Quadro de vagas.

4.2. As vagas serão divulgadas e afixadas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Planura, após os procedimentos citados no item anterior, em data a ser definida pelas mesmas.

4.3. O processo seletivo realizado nos termos deste edital, será válido para o corrente ano, perdendo a validade em caso de realização de concurso público e após a publicação da classificação final do referido concurso.

4.3. A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo que **a convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da carga horária** oferecida.

4.4. Em caso de desistência, ou não comparecimento na primeira chamada para escolha de vagas o candidato renuncia automaticamente à sua classificação, indo para o final da lista de classificação.

4.5. A desistência expressa deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. A carga horária deverá ser de acordo com a necessidade e o interesse da administração e a remuneração de acordo com a Lei vigente.

V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO:

5. O Processo Seletivo Público Externo, que trata este edital, objetiva a seleção para constituição de cadastro de reserva, a qual será efetuada através da classificação dos candidatos através da realização de concurso de títulos e contagem de tempo no serviço público pertinente à vaga pleiteada, observando os critérios do Anexo I.

§ 1º – após a classificação na lista geral, e após os critérios de desempate estabelecidos no artigo VI – DA CLASSIFICAÇÃO, o candidato deverá se submeter à entrevista de caráter classificatório/eliminatório.

§ 2º - A classificação de que trata o parágrafo anterior levará em conta as necessidades da administração e as habilidades do candidato no desempenho das funções, devendo ser observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e a desclassificação deverá ser motivada e aberto prazo para recurso, no mínimo 24 horas, para o candidato desclassificado/eliminado.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO:

6. Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, observando a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I.

6.1 - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se:

a) maior tempo de serviço, como contratado pelo poder executivo municipal de Planura - MG, na função a que esteja concorrendo, não sendo permitido o cômputo de tempo:

- vinculado a cargo efetivo, exceto quando se tratar de designação em regime de opção pelo afastamento do cargo efetivo;

- utilizado para aposentadoria;

b) maior tempo de serviço, como contratado por outros Municípios, na função a que esteja concorrendo;

c) idade maior.

§ 1º - tempo de serviço para efeito de classificação será computado até 31 de dezembro de 2013.

§ 2º - Será utilizado preferencialmente o critério da alínea “a”, e em caso de permanência do empate as alíneas posteriores, assim sucessivamente.

VII – DOS RESULTADOS:

7.1- A Secretaria Municipal de Saúde terá até às 16h00min horas do dia 24 de março para publicar a lista dos candidatos com a classificação das inscrições;

7.2- Os candidatos impugnados e não listados na classificação terão 24 horas para impetrar recurso após a publicação da classificação;

7.3- A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 24 horas para analisar e obter despacho sobre os recursos impetrados;

7.5- Os recursos impetrados nesta fase deverão ser endereçados e protocolados na Secretária Municipal de Saúde.

7.6 – Os classificados ficarão cadastrados no Município de Planura para caso de necessidade de contratação temporária para atender a necessidade considerada de excepcional interesse público, até a realização do concurso público pelo Município.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

8.1 - O processo seletivo será regido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2- Os candidatos inscritos nos termos deste Edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.

8.3 - O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição, após a respectiva assinatura.

8.4 - A qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

8.5 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.

Planura – MG, 21 de fevereiro de 2014

- Régia Cristina Braga Brinck -
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Atribuição dos Cargos:

Cód.	Denominação do Cargo	Carga horária semanal	Escolaridade e exigências	Salário Base
01	Agente de Combate a Endemias ACE	40 h/s	Executar tarefas de controle de endemias e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. Curso de Nível Médio	R\$724,00
02	Agente Comunitário de Saúde	40h/s	Coordenar os projetos de interesse social na área de saúde. Executar tarefas de controle de endemias e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. Curso de Nível Médio.	R\$772,44
03	Assistente Administrativo	40 h/s	Realizar atividades administrativas dentro das unidades e Secretaria. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	R\$825,43
04	Auxiliar de Cirurgião Dentista	40 h/s	Realizar a esterilização dos instrumentos utilizados no trabalho conforme normas estabelecidas. Realizar a higienização da sala, móveis e toalhas utilizadas durante o expediente. Organizar o atendimento dos pacientes coordenando filas, preenchendo e atualizando fichas e encaminhando o paciente para o atendimento. Preparar o	R\$724,00

			consultório para o trabalho separando e dispondo em mesa própria os instrumentos utilizados. Verificar as condições de uso e funcionamento dos equipamentos solicitando a sua assistência técnica quando for o caso. Atender as solicitações de uso e funcionamento dos equipamentos solicitando a sua assistência técnica quando for o caso. Atender as solicitações e determinações dos dentistas. Confeccionar relatórios. Manter organizado o arquivo de prontuários dos pacientes. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	
05	Cirurgião Dentista Diurno	40 h/s	Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes e da boca da população do município. Realizar tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e afecções dos dentes e boca. Elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentaria e bucal da população. Sugerir e promover programas de saúde bucal preventivo nas diferentes camadas sócias do município. Trabalhar em conjunto com a área da educação para o desenvolvimento de programas junto às crianças em idade escolar do município, vinculados à saúde bucal. Preencher as fichas dos pacientes atendidos. Solicitar a reposição de material e equipamentos quando necessário. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	R\$ 2614,40
06			Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos	

	Cirurgião Dentista Noturno	20 h/s	<p>dentes e da boca da população do município. Realizar tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e afecções dos dentes e boca. Elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentaria e bucal da população. Sugerir e promover programas de saúde bucal preventivo nas diferentes camadas sócias do município. Trabalhar em conjunto com a área da educação para o desenvolvimento de programas junto às crianças em idade escolar do município, vinculados à saúde bucal. Preencher as fichas dos pacientes atendidos. Solicitar a reposição de material e equipamentos quando necessário. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.</p>	R\$1385,33
07	Educadora em Saúde	40 h/s	<p>Desenvolver projetos educacionais voltados a população, no âmbito da saúde, vigilância sanitária de acordo com o estabelecido junto aos convênios estabelecidos entre o município, o estado e união. Participar de elaboração do planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico, necessário para o desenvolvimento das ações educativas executadas pelos agentes de combates a endemias. Identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos problemas levantados junto a população. Elaborar um plano de trabalho para as ações educativas realizar a articulação necessária com cada órgão e equipes multiprofissionais para</p>	R\$825,43

			desencadear as ações educativas. Avaliar os materiais educativos tais como folhetos e cartazes e acompanhar a sua produção. Controlar estoques e fazer solicitações se novas aquisições de materiais educativos. Realizar supervisão direta e indireta do trabalho dos agentes e inspetores. Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes e outras atividades afins, necessárias à execução do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypt. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	
08	Médico ESF	40 h/s	Realizar Consultas Clínicas aos usuários da sua área adstrita. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra - referência.	R\$8318,54
09	Motorista	Escala 12 x 36 h/s e 40 h/s	Dirigir veículos leves e pesados efetuando transporte de pacientes e servidores, observando as leis e normas de segurança no trânsito. Verificar as condições do veículo, antes da utilização, conferindo nível do óleo, combustível e outros itens de segurança. Zelar pelo funcionamento, abastecimento e limpeza além da conservação dos veículos, providenciando o serviço especializado quando necessário. Recolher o veículo após o serviço em local próprio previamente	R\$1034,95

			estabelecido. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	
10	Recepcionista	Escala 12x36 hs e 40 h/s	Realizar o primeiro atendimento a população quando esta procurar uma repartição pública municipal. Realizar o encaminhamento das pessoas para órgãos competentes. Prestar informações sobre a as unidades municipais quanto a sua atividade. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas	R\$ 724,00
11	Técnico em enfermagem	Escala 12x36 hs e 40 hs	Executar serviços técnicos especializados na área de enfermagem. Propor, desenvolver e participar de programas que visem a promoção da saúde pública dentro de sua área específica de atuação. Realizar o atendimento de pessoas que procuram pelo atendimento a saúde, efetuando o devido encaminhamento para o atendimento. Orientar e executar tarefas administrativas necessárias ao funcionamento do sistema de saúde no município. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas	R\$888,92
12	Técnico em enfermagem Atenção Primária	40 hs	Executar serviços técnicos especializados na área de enfermagem. Propor, desenvolver e participar de programas que visem a promoção da saúde pública dentro de sua área específica de atuação. Realizar o atendimento de pessoas que procuram pelo atendimento a saúde, efetuando o devido encaminhamento para o atendimento. Orientar e executar tarefas administrativas necessárias ao funcionamento do sistema de saúde no município.	R\$888,92

			Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas	
13	Vigilante	Escala de 12x36 e 40 h/s	Realizar ronda periódica, procedendo-se a vigilância de bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal. Solicitar a presença da Policia Militar quando for observado alguma movimentação estranha no local de trabalho. Zelar pela segurança do patrimônio da Prefeitura Municipal, verificando o fechamento e condições de segurança de portas, janelas e demais dependências e vias de acesso ao imóvel sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas	R\$ 724,00

OBS: Após a classificação na lista geral o candidato deverá se submeter à entrevista de caráter classificatório/eliminatório.

Prefeitura Municipal de Planura / Secretaria Municipal de Saúde

Planura – MG, 21 de fevereiro de 2014.

ANEXO II

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Cód.	Denominação do Cargo	Vagas	Vagas pessoa com deficiência
01	Agente de Combate a Endemias - ACE	07	0

02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	11	0
03	Assistente Administrativo	04	0
04	Auxiliar de Cirurgião Dentista	02	0
05	Cirurgião Dentista Diurno	03	0
06	Cirurgião Dentista Noturno	02	0
07	Educadora em Saúde	01	0
08	Médico ESF	03	0
09	Motorista	08	0
10	Recepcionista	10	0
11	Técnico em enfermagem	04	0
12	Técnico em enfermagem Atenção Primária	09	0
13	Vigilante	12	0